Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

fls. 38

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM 30 de Maio de 2001

LEI Nº 3.203, DE 28 DE MAIO DE 2001

" Dá denominação de Praça Sebastião Pereira Roxo a Praça sem nome, situada entre as ruas Luiz sobral/ e Cabrália, no Bairro California, nesta Cidade".

Autor: Vereador JORGE MAROTE CORREA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Sebastião Pereira Roxo, a Praça sem nome, situada entre/ as ruas Luiz Sobral e Cabrália, no Bairro California, nesta Cidade .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE MAIO DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito